

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 - Nº. 1084 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 16 de maio de 2019.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE - RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 - GABINETE DA PREFEITA

• Decreto Nº 006/2019



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 - Nº. 1084 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 16 de maio de 2019.

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 006/2019

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, regido pelo Edital № 001/2018 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE - RN, no uso de suas atribuições legais, obedecendo às disposições contidas na Constituição Federal no art. 37, I, II e III, Lei Orgânica Municipal art. 94, Edital do Concurso Público nº 001/2018 e demais legislações pertinentes;

Considerando, que a Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN realizou Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do município e o Resultado Oficial já foi divulgado, tendo todos os atos sido realizado dentro da legalidade;

Considerando, que a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público nomeada através da Portaria nº 014/2018, encaminhou Relatório de Conclusão do Concurso Público, com o Resultado Final para homologação.

Considerando, o Relatório Final emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM - Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2018, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público; DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2018 – Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN apresentado pela empresa responsável pela realização do certame para provimento de cargos do quadro de pessoal permanente.

Art. 2º - Na medida das necessidades administrativas e disponibilidade orçamentária e financeira, serão convocados os candidatos habilitados na ordem rigorosa de classificação para a apresentação de documentos comprobatórios de escolaridade e demais requisitos previstos no Edital nº 001/2018.

Art. 3º - O candidato que não preencher os requisitos previstos no Edital nº 001/2018 será automaticamente desclassificado e convocar-se-á o candidato subsequente obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Art. 4º - As convocações, bem como todos os atos referentes ao Concurso Público do município de Taboleiro Grande serão publicados no Diário Oficial do Município – DOM, disponível no site www.taboleirogrande.rn.gov.br.

Art. 5º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, atendendo o interesse público.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, Gabinete da Prefeita Municipal de Taboleiro Grande – RN, 16 de maio de 2019. KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado